



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.517/2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 60.443,16 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
52	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 53.538,32
84	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 6.018,43
208	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 886,41
TOTAL:			R\$ 60.443,16

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 60.443,16 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
164	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.443,16
TOTAL:			R\$ 60.443,16

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de setembro de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta